



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

13º MOOT ESCOTEIRO MUNDIAL

27/julho/2010 a 07/agosto/2010

Quênia

13º MOOT ESCOTEIRO MUNDIAL

INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

1. A ASSOCIAÇÃO, EVENTO, LOCAL, TEMA e SLOGAN

A **Kenya Scouts Association** é a responsável por realizar, em nome da Região Escoteira Africana, o **World Scout Moot** – o primeiro Moot Escoteiro Mundial na África o que será uma ocasião especial e única para todo Continente. A Associação é o maior movimento de jovens no Quênia com aproximadamente 300.000 Jovens e 20.000 Escotistas e Dirigentes.

O evento acontecerá no Rowallan Scout Camp, na cidade de Nairobi, porém terá atividades em outros 4 locais: Nyeri, Kaiyaba Scouts Centre, Expedition Centre (centro do país), Machakos Scout Centre, Expedition Centre (região leste do país), Miritini Scout Centre, Expedition Centre (litoral) e Siaya Scout Centre, Expedition Centre (região ocidental do país).

Tema: Últimas descobertas

Slogan: É hora

2. PARTICIPAÇÃO NO MOOT

2.1 Associações participantes: o Moot é destinado a membros de Associações Escoteiras registradas junto à Organização Mundial do Movimento Escoteiro. A União dos Escoteiros do Brasil integrará ao seu Contingente, por convite, membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB.

2.2 Participação da UEB: se dará exclusivamente através de Unidade Escoteira Local ou Núcleo Bandeirante, e somente para membros ativos no Movimento, regularmente registrados institucionalmente para o ano de 2010.

A **Unidade Escoteira Local** somente poderá permitir a inscrição de participante se for portadora do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2010. O **Núcleo Bandeirante**, para inscrever participante, deverá solicitar ao Escritório Nacional da UEB código "identificador" que possibilite efetuar depósitos identificados.

2.3 Coordenação e Organização do Contingente: a participação brasileira no Moot será organizada através do Escritório Nacional da UEB e terá como Chefe do Contingente Brasileiro o Dirigente Marco Aurélio Romeu Fernandes.

2.4 Quantidade total de inscritos no evento: O evento está programado para receber a quantidade de 2.500 participantes e 390 EIS, totalizando 2890 inscritos.

2.5 Categorias de participação e limites de idade

A inscrição, em qualquer categoria deve considerar a idade por ocasião da realização do Moot, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos, lembrando ser necessária a obtenção de visto para ingresso no Quênia.

Participantes - A inscrição no Moot como “Participante” é possível para quem por ocasião do evento já tenha completado 18 anos e que ainda não tenha completado 26 anos.

Equipe Internacional de Serviço - EIS - A inscrição no Moot como membro da “Equipe Internacional de Serviço – EIS” é possível para quem já tenha completado 26 anos por ocasião do evento e limitada a quantidade de vagas disponibilizada pela Organização do evento. As tarefas e funções do EIS serão definidas e divulgadas pelos organizadores em informativo específico.

Staff de Associação – a indicação para ocupação de tais vagas será feita pela Diretoria Executiva Nacional - DEN, estando limitada ao número de vagas que será destinado a cada Associação. Os indicados terão sob sua responsabilidade a organização, atendimento e coordenação da participação de sua Associação no evento.

2.6 Composição de Equipes: Equipes serão montadas pela organização do evento e serão compostas por 10 jovens de cinco diferentes países.

2.7 Inscrição no evento: a inscrição só estará completa após o pagamento das Taxas do Moot e Taxa Administrativa da UEB, recebimento, pelo Escritório Nacional da UEB, do original da Ficha de Inscrição devidamente assinada e verificada a regularidade do registro institucional para o ano de 2010.

3. PROGRAMA

O “Programa” do Moot será mais bem detalhado em informativos que serão disponibilizados no site da UEB. Em síntese será dividido em duas partes: 4 dias em que os participantes estarão em um dos Centros citados no item 1 e os demais 4 dias, todos juntos, no Rowallan Scout Camp, na cidade de Nairobi.

O programa está baseado em quatro áreas das novas Diretrizes Mundiais para o Ramo Pioneiro: Cooperação e Compreensão Internacional, Serviço e Desenvolvimento Comunitário, Aventura e Desenvolvimento de Lideranças.

4. INFRA-ESTRUTURA

Aeroporto: Jomo Kenyatta International Airport (Código NBO), localizado a 15 km da cidade de Nairobi.

Abertura do Campo: o Campo estará aberto das 12h do dia 26 de julho de 2010 até as 18h do dia 07 de agosto de 2010.

Traslado para atividades: a Organização do Moot é responsável pelo traslado para as atividades.

Atendimento Médico: a Organização do Moot manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se realizem atividades, se necessário.

Segurança: aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences. A organização do evento é responsável pela segurança “pessoal” dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

O Moot é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite às normas abaixo ou instrução apresentada pela Comissão Organizadora, será verificada junto ao responsável pelo Contingente Brasileiro a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante.

Apresentação pessoal: nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante do P.O.R. É obrigatório portar durante todo o evento o Lenço da UEB e o documento de identificação fornecido pela Organização do Moot.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Armas: não é permitido o porte ou mesmo o uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de "Raio Laser".

Danos e prejuízos: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do Moot.

Segurança: a segurança externa estará a cargo de forças de segurança nacionais. No interior do Moot a segurança é missão da Equipe de Segurança, integrada por voluntários, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

Saídas da área de acampamento: saídas não previstas na Programação do Moot deverão ser autorizadas pelo responsável pelo Contingente Brasileiro. A permanência na área de acampamento e/ou de atividades é obrigatória durante todo o Moot.

Comércio: só será permitido algum tipo de comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Moot.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar o Moot. Visitas de pais, familiares ou amigos só poderão ocorrer nos dias e horários que serão estabelecidos para tal.

6. PAGAMENTOS

Existem 2 pagamentos que devem ser feitos pelos participantes:

Taxa do Moot – em Dólares: destina-se a cobrir a taxa de participação definida pela **Kenya Scouts Association**. O depósito de tal valor poderá ser efetuado pelo próprio participante utilizando seu número de Registro na UEB como código de Identificação de Depósito e será feito em parcela única em abril/2010.

Taxa Administrativa da UEB: destina-se a cobrir os custos de Administração/Organização do Contingente Brasileiro e o fornecimento do enxoval aos participantes. O depósito de tal valor será efetuado diretamente pelo participante utilizando seu número de seu Registro na UEB como código de Identificação de Depósito.

O pagamento de valor definido em moeda estrangeira deverá ser efetuado em Reais, de acordo com valores que serão divulgados no site da UEB, a partir das 11h da manhã do primeiro dia do período de pagamento.

Identificação: Imediatamente após o pagamento da Taxa do Moot ou da Taxa Administrativa da UEB o participante deverá enviar fax ou e-mail ao Escritório Nacional da UEB com as seguintes informações relativas ao(s) depósito(s) efetuado(s): Nome completo e data de nascimento, identificação da Unidade Escoteira Local ou Núcleo Bandeirante ao qual esteja ligado. Após a transmissão deve o remetente confirmar o correto recebimento pelo Escritório Nacional da UEB, evitando problemas de comunicação que impossibilitem a identificação de qualquer dos dados nele contido, o que desobriga a UEB da aquisição da vaga.

Pagamentos:

BANCO DO BRASIL

Agência 3184-4

C/C 8290-2

Informações quanto aos valores depositados devem ser enviados para:

Fax: 0xx41 3353 47 33 - Telefone: 0xx41 3353 47 32 - e-mail: ueb.eventos@escoteiros.org
Correspondências, Fichas de Inscrição Individual (original) e outros para:

UEB – MOOT - QUÊNIA

Rua Coronel Dulcídio, 2107 Curitiba/PR

CEP 80250-100

6.1 Taxa do Moot: A Comissão Organizadora do Moot definiu a Taxa do evento para a categoria do Brasil de acordo com a tabela da Organização Mundial. Não existe parcelamento para o pagamento da Taxa do Moot. Para atendermos os prazos determinados pela Comissão Organizadora do Moot, cumprindo os procedimentos administrativos e de transferência de valores, a UEB seguirá a tabela abaixo:

Data de pagamento	Jovens Dólares	EIS Dólares
12 ou 13 ou 14 de abril	US\$450,00	US\$360,00

Depósito da Taxa do Moot fora de prazo: qualquer valor depositado em data diferente da acima estipulada ficará automaticamente a disposição do depositante, que deverá fornecer os dados necessários para que seja processada a competente devolução. Não caberá qualquer outro ressarcimento além do valor depositado em Reais sem variação cambial.

A Taxa do Moot cobrirá os seguintes custos/despesas: a) Alimentação do Moot (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o jantar do dia 27/07/2010 e terminando com o café da manhã do dia 07/08/2010; b) Participação nas atividades; c) Documento de identificação e manual do participante; d) Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos no Moot (não incluído medicamento) e transporte do Aeroporto ao local do evento.

6.2 Taxa Administrativa da UEB: considerando os custos e as despesas necessárias para organizar a participação brasileira no Moot, foi definida a Taxa Administrativa da UEB considerando os valores que serão necessários despendendo uma parte em Reais e outra em Dólares Norte-Americanos.

A Taxa Administrativa da UEB se destina a cobrir, dentre outros, os seguintes custos/despesas:

Organização do Contingente: Taxas e custos bancários nacionais referentes a depósitos identificados e manutenção de conta; Frete para envio de enxoval aos participantes; Taxas e custos bancários internacionais referente envio de ordens de pagamento; Inscrição, do responsável pelo Contingente; Despesa da UEB no evento (presente e stand);

Enxoval para o participante: fornecer a cada participante um enxoval constando de: (1) Jaqueta de nylon com a logomarca do Contingente Brasileiro; (3) Camisetas com a logomarca do Contingente Brasileiro; (5) Distintivos do Contingente e (1) Lenço da UEB.

Obs.: as camisetas e jaqueta serão confeccionadas seguindo padrões habituais de fabricantes. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camiseta e da jaqueta é de quem preenche o banco de dados, não cabendo reclamação por erros.

Pagamento da Taxa Administrativa da UEB: a Taxa Administrativa da UEB pode ser paga pelo participante em até 02 (duas) parcelas sendo uma correspondente ao valor em Dólares, e outra referente ao valor em Reais, conforme a seguir:

Valor em Dólares: definido o valor de US\$75,00 (setenta e cinco dólares) para membros da UEB e de US\$95,00 (noventa e cinco dólares) para membros da FBB (ver item 6.05) a ser pago em parcela única na data abaixo:

Datas de pagamento	Associados da UEB Dólares	Associados da FBB Dólares
08 ou 09 ou 10 de março	US\$75,00	US\$95,00

Valor em Reais: definido o valor base de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** para pagamento no mês de maio:

Mês de pagamento	Pagtº. integral
Maio	R\$ 150,00
Junho ou Julho	R\$ 180,00

6.3 Substituição de Inscritos: é possível a substituição de inscritos dentro da mesma categoria de inscrição, atendidas as condições para a categoria, enviando à UEB – MOOT - QUÊNIA, correspondência registrada, postada até **31 de maio de 2010**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e anexando a Ficha de Inscrição da pessoa que substitui. A substituição pode ser feita com membros de outra Unidade Escoteira Local/Núcleo Bandeirante.

6.4 Desistências: a desistência de participação será aceita desde que o participante poste correspondência via SEDEX até **31 de maio de 2010**, formalizando-a por escrito à UEB – MOOT - QUÊNIA, implicando, independente de motivo, na devolução de 70% (setenta por cento) dos valores pagos em Reais a título Taxa Administrativa da UEB - a retenção de 30% (trinta por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento e a retenção da totalidade da Taxa do Moot devido tal valor já haver sido transferido para os organizadores internacionais do evento. À desistência formalizada **após 31 de maio de 2010**, independente de motivo, não implicará na devolução de qualquer valor pago.

6.5 Participação de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB: para suprir a inexistência de registro dos membros da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB, junto a UEB no ano de 2010, fica definido que membros da FBB deverão acrescer US\$20 (vinte dólares norte-americanos) ao valor da Taxa Administrativa da UEB, devendo ser pago de acordo com o item 6.2.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Seguro de Viagem, Transporte e Despesas de Viagem: **Todo participante deverá estar coberto por seguro de viagem abrangendo todo período da viagem.** Quanto ao “Transporte”, considerando a existência de diversas opções de deslocamento a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Fica a critério de o participante definir o melhor meio e forma de transporte. A UEB poderá comercializar com Agências de Turismo espaços no site www.escoteiros.org.br **sem que isso venha caracterizar “recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas”.** O deslocamento para o evento, as despesas de viagem, seguro, alimentação fora da taxa do Moot, as despesas pessoais e despesas de eventuais pacotes turísticos não estão incluídas nas taxas.

7.2 Home Hospitality (HO-HO): a **Kenya Scouts Association** disponibilizará informações a respeito de HO-HO que poderá ser feito pré e/ou pós evento. A participação no esquema Home Hospitality (HO-HO) será intermediada, obrigatoriamente, pela UEB.

7.3 Uso de imagem: todos os membros do Contingente Brasileiro autorizam a UEB a utilizar suas imagens, antes, durante e após o evento.

Os representantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba 31 de Julho de 2009



Rubem Tadeu Cordeiro Perlingeiro
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil